

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
29ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14h00, de forma remota (<https://meet.google.com/bsi-nuum-wvv>). **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registrando-se a presença do Sr. Lelson Nascimento. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: 1ª) - **Follow-up** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 28ª reuniões, conforme descrito a seguir:

1 – Com base nos itens 3 e 2, solicitados nas 27ª e 28ª Atas respectivamente, faz-se necessário o envio imediato dos Balancetes dos períodos 12/2020 e 01/2021, cito: *“Reiteramos que os Balancetes do último trimestre de 2020, serão devidamente analisados tão logo for encaminhado para este CAUES o Balancete de Verificação referente ao período 12/2020, reforçamos que os balancetes não estão sendo entregues em tempo hábil para análise deste comitê até a terceira terça-feira de cada mês, conforme citado no item “3” da 25ª, 26ª, 27ª e 28ª atas”.*

Tão logo, para evitar maiores atrasos, foi encaminhado e-mail no dia 15.02.2021 para o Sr. Lelson Nascimento, cito: *“Conforme mencionado anteriormente, em caráter temporário e extraordinário, informo que iremos remanejar as reuniões do Caues para a 4ª terça feira de cada mês, até que o setor contábil consiga atualizar os demonstrativos financeiros.*

Solicito que esta mudança de data seja comunicada ao COADM para ciência”.

Informamos que o COADM foi comunicado formalmente no dia 16.02.2021, às 17:19h, através de e-mail enviado pelo Sr. Lelson Nascimento ao Sr. Rodrigo Orestes com cópia para o Presidente do COADM, o Sr. Alessandro Moreira Silva e os membros Clodoaldo Ferreira dos Santos Júnior, e Salim David.

2 – Com base no item 1, solicitado na 28ª ata, reiteramos que faz-se necessário saber se o novo processo licitatório de Auditoria Independente referente ao ano de 2020 cumpre com os prazos legais estabelecidos junto aos órgãos competentes.

2.1 - Portanto, este CAUES recomenda para o ano 2021, que a Auditoria Independente possa ocorrer mantendo o formato de auditorias parciais (trimestrais).

3 – Este CAUES recebeu em 02.02.2021 por e-mail, Planejamento dos Trabalhos da AUDIN 2021, do Sr. Lelson Nascimento, para análise e aprovação, onde o mesmo foi devidamente revisado e as devidas recomendações sugeridas, para posterior reanálise até a próxima reunião deste comitê.

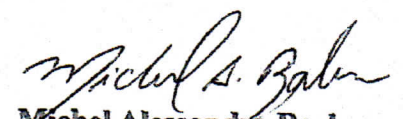
Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:00h do dia 23/02/2021, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Aldemir M. de Freitas
Membro



João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador



Michel Alessandro Barbosa
Membro